

PORTARIA Nº. 193/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

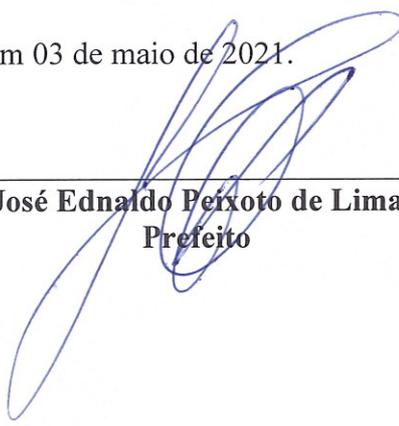
Art. 1º - Conceder para a funcionária CLEONICE DOS SANTOS ARAUJO ALVES, Técnica em Enfermagem, portadora do CPF Nº 043.399.364-21, Matrícula 10856, uma Gratificação de 15% (quinze por cento) por Serviços Complementares na Coordenação da Rede de Distribuição da Vacina COVID-19, com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

